



SÚMULA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRI-CAU/SP

| | | | |
|--------------|--|----------------|----------------|
| DATA | 12/05/2022 | HORÁRIO | 09h35 às 12h32 |
| LOCAL | Sede do CAU/SP – Rua XV de Novembro, 194 – Centro de São Paulo | | |

| Membros presentes | | |
|--------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| PARTICIPANTES | Márcia Mallet Machado de Moura | Coordenadora |
| | Andreia de Almeida Ortolani | Coordenadora Adjunta |
| | Daniel Passos Proença | Membro |
| | Ederson da Silva | Membro |
| | Ronaldo José da Costa | Membro |
| | Jaqueline Fernandez Alves | Membro |
| | Dânia Brajato | Suplente no exercício da Titularidade |

| | |
|-------------------|------------------------------|
| ASSESSORIA | Adriano do Nascimento Araujo |
|-------------------|------------------------------|

| | |
|-------------------|--|
| CONVIDADOS | |
|-------------------|--|

Ausências justificadas

| | |
|--------------------------|--|
| Conselheiros (as) | Angela Golin, Barbara Emília Kemp Dugaich Auto, Claudia Andreoli Muniz, Nallígia Tavares de Oliveira Tavares |
|--------------------------|--|

Leitura e aprovação da Súmula da 14ª Reunião Ordinária e 15ª Reunião Extraordinária

| | |
|-----------------------|---|
| Encaminhamento | Postergadas para aprovação na reunião seguinte. |
|-----------------------|---|

Comunicação

| | |
|--------------------|---|
| Responsável | - |
|--------------------|---|

| | |
|-------------------|---|
| Comunicado | - |
|-------------------|---|

ORDEM DO DIA

| | |
|-----------------------|--|
| 1 | Status dos convênios solicitados pela CRI-CAU/SP – (Convidar a Coord. Paula Corrente) |
| Fonte | Coordenação da CRI |
| Relator | Membros da CRI-CAU/SP |
| Encaminhamento | A Coordenadora de Contratos e Convênios do CAU/SP Paula Corrente foi convidada para informar as tratativas dos convênios ou parcerias solicitadas pela CRI. Segue abaixo as informações relatadas pela referida coordenadora. Certificado digital – Irá constar no Programa de Benefícios em discussão para ser implantado no CAU/SP. Defensoria Pública – Convênio que a CRI continua fazendo o acompanhamento, sendo que a houve diminuição no número de arquitetos e urbanistas inscritos no convênio em comparação com o edital anterior. Há tratativas em curso para a realização da aula magna a ser proferida pelo IBAPE/SP. O setor de Convênios |



| | |
|--|--|
| | <p>e Parcerias está buscando alternativas para melhorar o funcionamento do convênio.</p> <p>ABNT – Está em análise pelo CAU/BR que gerenciou o convênio anterior. O CAU/SP aguarda retorno.</p> <p>Sebrae – Há tratativas em curso para formalizar o convênio.</p> <p>Corpo de Bombeiros – Houve reuniões e as tratativas estão em estudo.</p> <p>Metrô/SP – O CAU/SP iniciou tratativas e aguarda desdobramentos.</p> <p>IBAPE/SP – Teve reunião com os representantes desta instituição e há tratativas para realização da aula magna e de outras iniciativas a serem estudadas.</p> |
|--|--|

| | |
|-----------------------|--|
| 2 | Revisão das diretrizes de apoio institucional do CAU/SP |
| Fonte | Membros da CRI-CAU/SP |
| Relator | Nallígia Tavares de Oliveira Tavares |
| Encaminhamento | O item foi retirado de pauta já que se decidiu primeiro revisar as competências da CRI constantes no Regimento Interno do CAU/SP para que em seguida possa iniciar a revisão do documento disponível no site do CAU/SP e objeto de estudo da relatora supracitada. |

EXTRAPAUTA

| | |
|-----------------------|---|
| 1 | Comissão de Gestão do Programa de Benefícios do CAU/SP |
| Fonte | Coordenação de Convênios e parcerias do CAU/SP |
| Relator | Membros da CRI-CAU/SP |
| Encaminhamento | <p>Considerando a Deliberação Plenária Nº 0478-09/2022 de 28 de abril de 2022 a qual trata do programa de benefícios e estabelece outras providências;</p> <p>Considerando a participação da Coordenadora de Contratos e Convênios na presente reunião da CRI em que foi explanado como funcionará o futuro programa de benefícios a ser implantado pelo CAU/SP com os serviços e produtos para credenciamento e suas respectivas áreas de atuação;</p> <p>Considerando que a Coordenadora de Contratos e Convênios do CAU/SP informou que será criada a Comissão de Gestão do Programa de Benefícios do CAU/SP para gerenciar o escopo e as atividades do referido programa;</p> <p>Considerando que a Comissão de Gestão do Programa de Benefícios contará com a participação de dez agentes públicos, sendo cinco conselheiros e cinco funcionários do CAU/SP;</p> <p>Considerando que um dos conselheiros (as) a participar da Comissão representará a CRI, sendo que a indicação feita entre os membros do referido órgão deliberativo;</p> <p>Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.</p> |



DELIBEROU:

- 1 – Aprovar a indicação da Conselheira Nallígia Tavares de Oliveira para participar da Comissão de Gestão do Programa de Benefícios do CAU/SP como membro da CRI-CAU/SP;
 - 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.
-

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente